



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(AUTORIA: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO)

**REQUER AO GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL
INFORMAÇÕES ACERCA DA
DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL A
CIDADE DE CORRENTE - PI**

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 60, incisos XVI, XXXII e XXXIII e no art. 77, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 15, X, do art. 40, inciso I, alíneas a e b e do art. 225, I e II, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal as seguintes informações:

O motivo de doação de 10 mil luvas, sendo 5 mil tamanho P e 5 mil tamanho M, doação de 12.560 máscaras de proteção equivalente a N95 e 50 unidades de álcool em gel 70%, em galões de cinco litros para a cidade de Corrente no Piauí, quando no Distrito Federal estava faltando EPIs para os profissionais de saúde, conforme denúncia dos profissionais na imprensa e determinação do Tribunal Regional de Trabalho – TRT/DF à Secretaria de Saúde para fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs aos profissionais de saúde da rede pública.

JUSTIFICAÇÃO:

Desde o início da pandemia, servidores da Saúde denunciam a falta de EPIs adequados para o enfrentamento ao novo coronavírus em hospitais do DF. De acordo com o último boletim da pasta, o DF registra 167.200 infectados e 2.681 óbitos por COVID -19, dados de 04/09/2020.

O Tribunal Regional do trabalho (TRT-DF) determinou que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (Iges-DF) fornecessem EPIs a profissionais de saúde da rede pública.

O Tribunal de Contas do DF – TC/DF abriu processo investigativo para averiguar a doação realizada e a população do Distrito Federal tem questionado constantemente a doação para a cidade de Corrente no Piauí tendo em vista a necessidade dos EPIs pelos profissionais da Secretaria de Saúde do DF.

Diante dos fatos apresentados solicito informação acerca dos motivos da doação.

ARLETE SAMPAIO

DEPUTADA DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 08/09/2020, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0197138** Código CRC: **5B155FFC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00029763/2020-66

0197138v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1791/2020

LIDO EM: 08/09/2020

Brasília, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/09/2020, às 16:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0197873 Código CRC: D0A1BE20.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00029763/2020-66

0197873v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 09/09/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0197875** Código CRC: **A524176F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00029763/2020-66

0197875v2